



**Proposição:** PLEIC - PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR  
**Número:** 000004/2021

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
Em: 09/07/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



**Altera a Lei n° 6.910, de 31 de maio de 1986.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º. A Rua Major João Martins localizada no Bairro Vila Ozanan, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo ZC 5 - Zona Comercial 5.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2021.

João Wagner de Siqueira Antoniol  
Vereador João Wagner - PSC